

RELATORIO DA REUNIAO DE 16 de MAYO DE 1988

PAUTA: PROGRAMA GRANDE CARAJÁS. Análise.

PRESENTES: T. Miguel Pressburguer (RJ) Adv.

Iara *Ternaz*

Mary Helena Allegretti (IEA-PR) Presidente.

Elizeu de Moraes Corrêa (IEA-PR) Adv.

José Antônio Peres Gediel (IEA-PR) Adv.

José Antonio Leytón Duchén (estagiário IEA-PR)

Eisen

DA CITAÇÃO

Em princípio, a União.

DO PEDIDO

Ação Civil Pública por DANO AO MEIO AMBIENTE. (Lei 7347/85)

LITISCONSÓRCIO

Ativo e passivo. Ativo seriam algumas entidades ambientalistas e o IEA. Passivo, as empresas beneficiadas com os incentivos fiscais para agir na região e, é claro, a União.

CONTINUAÇÃO

17 de mayo de 1988

Pressburguer-Iara-Genésio-Mary H.A.- José A.L. Duchén.

DOS QUESITOS

1. Apresentado um tipo específico de forno, definir a quantidade necessária de carvão para alimentar dito forno no período de 10 anos.
2. Volume de madeira a ser usado
3. Delimitar a área atingida e o Dano indireto causado.
4. IRREVERSIBILIDADE do dano, um fato consumado e demonstrável.
5. Impacto TOTAL sobre o meio ambiente: solo, clima, flora, fauna e, principalmente, habitantes da região.
6. Apreciação do CUSTO ECONÔMICO da recuperação do solo.
7. Definição dos tipos de madeiras atingidas. Se áreas de preservação permanente ~~ou~~ houve desmatamento indiscriminado?
8. Áreas indígenas atingidas, como, quantificação deste avanço ilegal.
9. DOIS LAUDOS TÉCNICOS A SEREM CONFECCIONADOS.
 - 9.1. Das usinas já implantadas;
 - 9.2. Das usinas a serem implantadasA FICAP (Faculdade de Ciências Agrárias do Pará)- Belém-PA subscreverá os laudos dos técnicos contratados para esse fim.
10. Os subscritores dos Laudos, técnicos e FICAP, devem se exprimir numa METODOLOGIA UNIFORME. Para evitar quaisquer desvios, a coerência deverá ser Técnico-legal e jurídica.

ESTRATEGIA A SER DEFLAGRADA

FATORES ADVERSOS

- Funcionalidade Judiciária.
- Controle dos meios de comunicação na Região, e no país.

TATICAS

- Sensibilizar a opinião pública nos seus diferentes setores:
 - .- Legislativo
 - .- Instituições várias.
 - .- o contribuinte como financiador dos predadores (executores do projeto Carajás), o que vêm a ser um ponto chave de ataque vital: uso de INCENTIVOS FISCAIS para agressões ao Meio Ambiente, aos habitantes e demais atingidos pelo Programa Grande Carajás.
- a Informação será classificada e diferenciada, de acordo ao nível de preparação que possua a população a ser informada. Haverá MATERIAL ESPECIALIZADO para técnicos e outros profissionais.

DIAGRAMA

